



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 047 | Uruoca - Ceará | 02 Páginas  
Publicação: Terça-Feira, 01 de Março de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 01 de Março de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA AEP Nº 068/2022, URUOCA/CE DE 01 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão do pedido de licença do (a) servidor (a) Elioneide Orlanda Moreira Ferreira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração, por um período de 01 (um) ano, o (a) servidor (a) ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, portador (a) da matrícula Nº1305018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de março de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

##### PORTARIA AEP Nº 069/2022, URUOCA/CE 01 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a interrupção das Férias dos servidores públicos municipais, referente ao mês de março de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício dos cargos dos servidores infracitados.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021 dos (a) servidores ANTONIO DINIZ TABOSA NETO, vinculado à ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, MILTON PROTA CUNHA, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, SAMUEL MOREIRA MACEDO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VITOR CUNHA DOS SANTOS, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, mencionados pela Portaria AEP Nº 065/2022 de 22 de fevereiro de 2022, concedidas para o período de 03/03/2022 à 01/04/2022, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.





Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de março de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**REPUBLICAÇÃO (\*)**

**PORTARIA SEDUC Nº 007, 24 DE FEVEREIRO DE 2022 (\*)**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2022, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA AEP Nº 265/2021**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 007, 24 DE FEVEREIRO DE 2022 (\*)

NOME	FUNÇÃO	R\$
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	353,57
FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS	A.C.E	75,00
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	512,80
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	2.100,00
JOAO PAULO ARAUJO MOREIRA	OFFICE BOY	73,33

**REPUBLICAÇÃO** da Portaria Nº 007, 24 de Fevereiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR, Ano VI | Nº 045 | Uruoca-Ceará | Página 04 | Circulação: Sexta-Feira, 25 de Fevereiro de 2022.



**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA AEP Nº 265/2021**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição

